

2º OFICIO DE NOTAS

LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA TABELIÃO E REGISTRADOR

FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA SUBSTITUTO

RUA ERNESTO VIEIRA, 19 - CENTRO - PEDRA BRANCA/CE - CEP:63.630-000

FONE: (088) 3515-1027

CNPJ: 05.674.114/0001-30
CARTORIO2PEDRABRANCA@GMAIL.COM

ORDEM	ORDEM 84	
LIVRO	60	
FOLHA	203 - 204	

1° TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - R\$ 19.600,00.

PÚBLICA ESCRITURA bastante que fazem: VALDIMIRO CANTUARIO DE SOUZA como OUTORGANTE (S) е PEDRO **AUGUSTO** BRAGA SOUSA como OUTORGADO(S).

SAIBAM quantos este público instrumento virem que ao(s) 21/07/2022 16:10:21, nesta cidade e comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, neste cartório situado na Rua Ernesto Vieira, n.º centro, Pedra Branca, estado do Ceará, perante mim Francieudo de Souza Barbosa, Tabelião e Registrador Substituto, comparecem, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante (s) vendedor (a) (es): VALDIMIRO CANTUARIO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, agropecuarista, nascido em 18/02/1967, portador da com registro n.º 00889246052/DETRAN-CE, emitida em 18/02/2020, onde consta a RG n° 20499401/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o 112.047.838-37, filho de Francisco Cantuário de Souza e Dionisia Cantuario de Souza, residente e domiciliado na Rua Furtunato Silva. 172, bairro Bom Princípio, Pedra Branca/CE, CEP 63.630-000, declaram possuir endereço eletrônico, tudo conforme documentação apresentada e declarações dele, sob as penas da lei; E, do outro lado, como outorgado (a) (s) comprador (a) (es), PEDRO AUGUSTO BRAGA DE SOUSA, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, estudante, solteiro, portador da RG 2008404165-4/SSPDS-CE, emitida 13/12/2012, 077.354.763-02, inscrito no CPF п° nascido aos 29/04/2005, emancipado, através da Escritura Pública de Emancipação, às fls. 191 do livro n.º 09, datada de 09/05/2022, registrada no Livro E, n.º 02, fls. 058, sob n.º 229, com Matrícula n.º 0199010155 2022 7 00002 058 0000229 14, averbado na Certidão de Nascimento com Matricula n.° 0199010155 2005 1 00094 579 0035991 64, ambos lavrado nas notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca, filho de Agostinho de Souza e Maria Ivoneth Braga de Sousa, residente domiciliado na Travessa José Pereira de Queiroz, nº 11, centro, Branca-CE, CEP 63.630-000, declara não possuir endereco eletrônico, tudo conforme documentação apresentada e declaração dele, sob as penas da lei; Pessoas reconhecidas, por mim Tabelião e Registrador Substituto, como as próprias com quem trato e de cuja identidade e capacidade jurídica para a pratica deste ato reconheço e dou fé. Então, pelo (a) (s) OUTORGANTE (S) VENDEDOR (A) (ES) me foi dito, sob pena de responsabilidade civil e criminal, na forma da lei, que, é (são) senhor (a) (es) proprietário(s) e possuidor (a) (es) do imóvel a seguir descrito e caracterizado: Uma (01) casa localizada à Avenida Armando Lins, n.º 176, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: Uma (01)área aberta na frente, uma (01) área coberta, uma (01)

. 1





RANCISCA ELIELBA ALVES PEDROSA ESCREVENTE

EMOL. ISS ERMMP FAADEP SELO FERMOJU

Livro:60

Folha 203v

quartos, um (01) estar, dois (02) (01)banheiro serviço, uma (01) dispensa, quintal e circulação aberta com 1,00m de largura em cada lado da casa, perfazendo uma área construída de 112,00m², extremando-se: AO NASCENTE (fundos) - com propriedade Sr. Cristiano Alves da Silva, onde mede 10m; AO POENTE (frente) com o leito da referida avenida, onde mede 10m; AO NORTE direito) - com o leito de uma rua projetada sem denominação oficial, numa extensão de 30m; AO SUL (lado esquerdo) - com propriedade da Sra. Antonia Alves Luceno da Silva, numa extensão de 30m, perfazendo área total de 300m², cadastrado junto referido imóvel uma n.° 6786, Localização prefeitura municipal sob Cartográfico 01.002.0005.0608.001. Objeto da matrícula 2877, deste CRI. Havido pelo outorgante vendedor através Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, ás fls. 228/229 do livro n.° 053, datada de 10/03/2014, registrado sob n.° R-2/2877 da matrícula 2877, em data de 20/03/2014, deste CRI. Que é outorgante(s) proprietário(a)(s) do(s) imóvel(eis) descrito(s), livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus reais pessoais e se encontra(m) na sua posse mansa e pacífica e que o imóvel objeto desta escritura se encontra disponível para a alienação; Que, pela presente escritura e na melhor forma direito, transfere, como de fato transferido têm, referido imóvel ao (s) OUTORGADO (A) (S) ADQUIRENTE (S), pelo preço certo e ajustado de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), importância essa o(a)(s) outorgante (s) vendedor (a) (es) confessa (m) ter recebido em moeda corrente nacional, pelo que d(à)ão aquele, plena geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito. Que o(a)(s) outorgante (s) vendedor (a) (es), desde já, cede (m) e transfere (m) ao outorgado (a)(s) comprador (a) (es) PEDRO AUGUSTO BRAGA DE SOUSA, todos os direitos, domínio, posse e ação que sobre o aludido imóvel exercia (m), a fim de que o (a) (s) adquirente (s) dele use(m), goze(m) e disponha(m) como seu que é e fica sendo de hoje "constituti", diante, por força desta escritura e da cláusula obrigando-se a fazer (em) a presente transação sempre boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo, e a responder (em) por evicção de direito, defendendo o (a)(s) adquirente (s), se chamado (s) autoria. Por sua vez, pelo (a) (s) outorgado (a) (s) comprador (a) foi-me dito que aceitava a presente escritura em (es), condições. **DECLARAÇÃO DAS** PARTES: expressos termos е outorgante(s) vendedor(es) afirma(m) que sobre o imóvel objeto desta escritura não incide o instituto da enfiteuse. O(s) outorgante(s) vendedor(es) e outorgante(s) comprador(es) dão ciência e afirmam que caso incida o instituto da enfiteuse ficam responsáveis, entre eles, de pagarem o laudêmio e apresentarem o comprovante, isentando responsabilidade deste tabelionato. As partes foram cientificadas da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A da CLT, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011, bem como das demais certidões feitos ajuizados e certidões pessoais constantes da Lei 7.433/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240/1986, que pudessem macular negócio, pelo que as dispensam, tendo sido advertidos, por Tabelionato, dos riscos decorrentes, inclusive de eventual anulação do negócio jurídico, por caracterização de fraude à execução, caso existam ações ou execuções ajuizadas contra os Vendedores, isentando





FRANCISCA ELIELBA ALVES PEDROSA ESCREVENTE

FRMMP FAADEP SELO FERMOJU IC391114 Selo 3



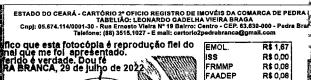
OFICIO DE NOTAS

Franciendo di Sauza Birbesa
Tabellia e Registrador
Subclinio Folha: 204

Livro:60

este Tabelionato de toda egque quer responsabilidade. Em seguida foram apresentados os companios seguintes que ficam arquivados pasta de documentos para lavrar escrituras - 2022, sob n.º 34 (trinta e quatro) da pasta n.º 01:- CERTIDÃO (ÕES) NEGATIVA (S) **DÉBITO MUNICIPAL.** Certidão expedida em 05/05/2022, pela Secretaria de Administração e Finanças, Departamento de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CE, referente ao (s) imóvel objeto desta transação e à pessoa do(s) outorgante(s) vendedor(es), válida por sessenta (60) dias. CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ESTADUAL - Certidão (ões) negativa(s) de débitos 202212399779, em nome do(a)(s) outorgante(s) inscrito no CPF/CNPJ/MF sob n.° 112.047.838-37 emitida via internet em data de 17/06/2022, às 08:32:16, (para os efeitos da Instrução Normativa n.º 13, 02/03/2001), válida até 16/08/2022. A autenticidade deste documento comprovada via internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - As partes, principalmente O(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), com fulcro no § 2°, do art. 383, do Provimento 08/2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, declara(m) dispensar a apresentação da certidão negativa referente aos tributos federais a ser expedida pela Secretária da Receita Federal em nome do outorgante CPF 789.717.213-91, assumindo partes, as consequências da dispensa. CERTIDÃO NEGATIVA DE REAIS DA MATRÍCULA: Foi apresentada a certidão negativa de ônus da Matrícula n.º 2877, datada de 20/06/2022, deste CRI. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI: Foi pago através da Guia de I.T.B.I. N.° 38/2022, o valor de R\$392,00, 2% sobre o valor de 19.600,00, datado de 05/06/2022, avaliação R\$ em nome contribuinte - PEDRO AUGUSTO BRAGA DE SOUSA, cujo valor foi recolhido à Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CE. PREVIDENCIA SOCIAL. outorgante (s) vendedor(es) declara(m), ainda, sob as penas da lei, que não se acha(m) vinculado a nenhuma Instituição de Previdência Social, visto não ser(em) empregador(es) e nem agro-produtor(es) rural(is), e, portanto, não sendo devedor(es) de contribuições sociais, não estando incurso nas Leis e obrigações que regulam a matéria. DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nesta data procedeu no site https://www.indisponibilidade.org.br "Central Indisponibilidade de Bens houve a previa consulta a base de dados, obtendo o resultado negativo para o(s) CPF do(s) vendedor(es) conforme comprova(m) o(s) respectivo(s) código(s) HASH gerado(s) n.º para essa consulta d78e.5ffa.5f4c.f0f3.17cf.b6df.c062.5b3f.1f8f.99ab, CPF n.º 112.047.838-37, 21/07/2022 às 15:39:17. DECLARAÇÃO em INEXISTENCIA DE AÇÕES: O (a) (s) outorgante(s) declara(m), sob pena de responsabilidade civil e penal, não existir nenhum feito ajuizado ele(a)(s), especialmente ações reais е reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) objeto desta transação, nem tampouco quaisquer ônus de natureza real, incidentes sobre ele(s), o que o fazem em cumprimento ao art. 1º parágrafo 2º, fine da Lei n.º 7.433, de 18/12/1985, combinado com o parágrafo 3º do art. 1º do Decreto 93.240, de 09/09/86. DECLARAÇÕES FINAIS DAS PARTES: os outorgantes vendedores e outorgados compradores, pena de responsabilidade civil e criminal, forma na lei,





FRANCISCA ELIELBA ALVES PEGROS ESCREVENTE

,		
	EMOL.	R\$ 1,67
	ISS	R\$ 0,00
	FRMMP	R\$ 0,08
1	FAADEP	R\$ 0,08
	SELO	R\$ 1,11
•	FERMOJU	R\$ 0,07
•	10391115	
17	Salo 3	



2º OFICIO DE NOTAS





Livro:60

declaram: a) são verdadeiras as suas manifestações e foram ditas de livre e espontânea vontade, sem qualquer erro, dolo ou coação, que a presente escritura está livre de defeitos, bem como qualquer tipo de ilicitudes, invalidades, nulidades, anulabilidades, simulações ou vícios de vontade, sendo, inclusive, os advertidos sob as penas cominada ao delito de falsidade ideológica, prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro. B) Que as partes autorizam e desde já requerem ao Oficial de Registro de competente que sejam feitas todas as averbações e registros que se façam necessárias para o efetivo registro da presente escritura, ditas averbações e podendo, registros, serem solicitadas qualquer das partes ora contratantes. Em obediência à disposição contida no inciso V, do Parágrafo primeiro do art. 215, do Código Civil brasileiro, declaro haverem sido cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. De como assim o disseram, pediram-me e eu, tabelião e registrador titular, lavrei esta escritura, a qual após digitada foi lida, em voz alta e clara, às partes que aceitaram e assinam com dispensa da presença e testemunhas instrumentárias, termos assinatura das nos do estabelecido no parágrafo 5° do art. 215, do novo Código brasileiro. Emitida a DOI. ASSINATURAS: PEDRO AUGUSTO BRAGA YALDIMIRO / SANTUARIO DE SOUZA. Eu, FRANCIEUDO DE BARBOSA, TABELIÃO SUBSTITUTO, digitei, а conferi, lavrei. Trasladada hoje. PEDRA BRANCA, 26 de assinei e









CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20220620000003

Total de Emokementos: R\$ 704,43

Total FERMOJU: R\$ 41,99

Total FRIMINP: R\$ 35,22

Total FAADEP: R\$ 35.22

Total Selos: R\$ 34.05

Valor Total: R\$ 850.91

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

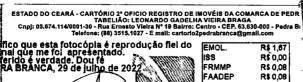
Bem/Negócio: R\$ 19.600,00(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos

códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 002016 / (3) 005023

Selos Aplicados AAM693581-I9R9, AAO037507-M8K9, AAO037505-No AA0037506-N9K9





FRANCISCA ELIELBA AL VES PEDROSA (1)

EMOL. ISS FRMMP FAADEP SELO FERMOJU R\$ 1,67 R\$ 0,00 R\$ 0,08 R\$ 0,08 R\$ 1,11 R\$ 0,07 10391116 Selo 3



MATRÍCULA

DE IWONEIS

2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELHA VIEIRA EXEGA SUBSTITUTO: FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

> RUA ERNESTO VIEIRA, 19 - CENTRO PEDRA BRANCA/CE - CEP:63.630-000

> > FONE: (088) 3515-1027

2877 20/03/2014 Data: 2 Livro: MARIO GERAL Ficha Rubrica:

residencial localizada à Avenida Armando (01)casa Uma Lins, n.º 176, nesta cidade, com as seguintes características confrontações: Uma (01) área aberta na frente, uma (01) sala de estar, dois (02) quartos, um (01)coberta, uma banheiro, uma (01) área de serviço, uma (01) dispensa, quintal e circulação aberta com 1,00m de largura em cada lado da perfazendo uma área construída de 112,00m², extremando-se: NASCENTE (fundos) - com propriedade do Sr. Cristiano Alves da Silva, onde mede 10m; AO POENTE (frente) - com o leito da avenida, onde mede 10m; AO NORTE (lado direito) - com o leito de uma rua projetada sem denominação oficial, numa extensão de 30m; AO SUL (lado esquerdo) - com propriedade da Sra. Antonia Alves Luceno da Silva, numa extensão de 30m, perfazendo referido imóvel uma área total de 300m². PROPRIETÁRIOS: O PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA ESTADO DO CEARÁ, inscrito no C.N.P.J. (MF) 07.726.540/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito o GOIS MONTEIRO MENDES, brasileiro, viúvo, empresário. portador da CI/RG 209.835/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob 010.223.343-87, residente e domiciliado nesta cidade; TITULO AQUISITIVO: - objeto da matrícula n.º 1.756 fls. 175 do livro n.º 2-F, deste CRI. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 03 de setembro de 2.010. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, Α Oficiala, subscrevi.// 0 R-1/1. TRANSMITENTES:- O PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA ESTADO DO CEARÁ, inscrito no C.N.P.J. (MF) 07.726.540/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES, brasileiro, viúvo, empresário, portador da CI/RG 209.835/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 010.223.343-87, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE - MARIA DAS GRAÇAS VICENTE DO NASCIMENTO, solteira conforme brasileira, civilmente declarou, agricultora, portadora da CI/RG 2799859-94/SSP-CE, inscrita CPF/MF sob n.º 318.466.678-60, residente e domiciliada à Avenida Armando Lins, n.º 176, nesta cidade; TÍTULO - Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas às fls. 163/164 do livro n.º 048, datada de 07 de outubro de 2008, pela titular Maria Inês de Freitas Teófilo Lima; VALOR: - R\$10.000,00 reais). CONDIÇÕES:- Não há. Pedra Branca (Ce)., 03 agosto de 2010. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima,

R-2/ 2877 . TRANSMITENTE: - MARIA DAS GRAÇAS VICENTE DO NASCIMENTO, de nacionalidade brasileira, solteira, agricultora, nascida 02/07/1967, portadora da cédula de identidade RG n° 2007976769-3 SSPDS/CE emitida em 05/09/2011, e inscrita no CPF/MF sob o 318.466.678-60, residente e domiciliada na Avenida Armando Lins,,







FEGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 2877

ADQUIREM 100 Esperança, Pedra Branca/CE; VALDIMIRO CANTUARIO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, divorciado, agropecuarista, nascido em 25/04/1967, portador da cédula identidade RG n° 00889246052 DETRAN/CE emitida em 25/01/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.047.838-37, residente e domiciliado na Rua Furtunato Silva, 172, Bom Princípio, Pedra Branca/CE; TÍTULO - Compra e Venda; FORMA DO TÍTULO: - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, ás fls. 228/229 do livro n.º 053, datada 10/03/2014, pelo Escrevente Juramentado Francieudo de Barbosa; VALOR:- R\$ 18.640,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta reais). CONDIÇÕES: - Não há. Pedra Branca - Ce, 20 de março de 2014.

Av. 03/2877 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 20/06/2022 sob o nº 11155. Promove-se a presente averbação em conformidade com Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI emitido pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Ce,o imóvel objeto da presente matrícula possui o cadastrado junto a prefeitura municipal de Pedra Branca sob n.º 6786, Localização Cartográfica 01.002.0005.0608.001. O referido é vedade e dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220620000004 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 127,12 - FERMOJU: R\$ 14,86 - Selos: R\$ 19,66 - FAADEP: R\$ 6,35 - FRMMP: R\$ 6,35 - Selos Aplicados: AAN952370-F3M9 - Tipo 12; AAO670221-I4M9 - Tipo 1. PEDRA BRANCA, 21 de julho de 2022. Eu, FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA, TABELIÃO SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

______ **04/2877 - REGISTRO -** Prenotado 26/07/2022 sob o em 11193. TRANSMITENTE: - VALDIMIRO CANTUARIO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, agropecuarista, nascido em 18/02/1967, portador da CNH com registro n.º 00889246052/DETRAN-CE, emitida em 18/02/2020, onde consta a RG n° 20499401/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o 112.047.838-37, filho de Francisco Cantuário de Souza e Dionisia Cantuario de Souza, residente e domiciliado na Rua Furtunato Silva, 172, bairro Bom Princípio, Pedra Branca/CE, CEP 63.630-000; ADQUIRENTE - PEDRO AUGUSTO BRAGA DE SOUSA, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, estudante, solteiro, portador da RG 2008404165-4/SSPDS-CE, emitida em 13/12/2012, inscrito no CPF n° 077.354.763-02, nascido aos 29/04/2005, emancipado, através Escritura Pública de Emancipação, às fls. 191 do livro n.º 09, datada de 09/05/2022, registrada no Livro E, n.º 02, fls. 058, sob n.º 229, com Matrícula n.º 0199010155 2022 7 00002 058 0000229 14, averbado na Certidão de Nascimento com Matrícula n.º 0199010155 2005 1 00094 579 0035991 64, ambos lavrado nas notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca, filho de João Agostinho de Souza e Ivoneth Braga de Sousa, residente e domiciliado na Travessa José Pereira de Queiroz, nº 11, centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000; TÍTULO - Compra e venda; FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas, às fls. 203/204 do livro 060, datada de 21/07/2022, pelo Tabelião número de ordem 84, е Registrador Substituto Francieudo de Souza Barbosa; VALOR:- R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). CONDIÇÕES:- Não há. O referido é verdade e dou fé.. Certifico que as custas a seguir

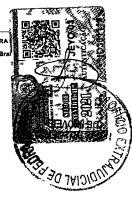


ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO 2º OFICIO REGISTRO DE IMOVÉIS DA COMARCA DE PEDRA
TABELIÃO: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
Cnpj: 05.674.114/0001-30 - Rua Ernesto Vieira Nº 19 Bairro: Centro - CEP. 63.630-000 - Pedra Brai
Telefone: (88) 3515.1027 - E mail: catrolozpedrabranca@gmail.com
rifico que esta fotocópia é reprodução fiel do
nal que me foi apresentado.
Serido é verdade. Dou fé
RA BRANCA, 29 de julho de 2022.

FRAMP R\$ 0,08
FRAMP R\$ 0,08
SELO R\$ 1,11
FREMO.III 950.07

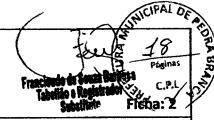
RANCISCA ELIELBA ALVES PEDROSA ESCREVENTE







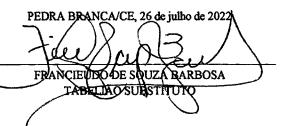
CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PEDRA BRANCA - CE



MATRÍCULA: 2877

praticados, totalidade dos atos discriminadas representam а praticados inclusive os atos na presente matrícula, Atendimento nº 20220620000003 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 774,00 - FERMOJU: R\$ 53,37 - Selos: R\$ 49,64 - FAADEP: R\$ 38,68 FRMMP: R\$ 38,68 - Selos Aplicados: AAM812449-H6Q9 - Tipo AAO037510-M8K9, AAO037508-K6K9, AAO037509-J5K9 - Tipo PEDRA BRANCA, 26 de julho de 2022. Eu, FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA, TABELIÃO SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///////

CERTIFICO, requerimento da parte interessada, que a Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matricula nº 2877, datada de , reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20220620000003 Total de Emolumentos: R\$ 824,31 Total FERMOJU: R\$ 55.86 Total FRMMP: R\$ 41,20

Total FAADEP: R\$ 41.20

Total Selos: R\$ 58,65 Valor Total: R\$ 1.021,22

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bern/Negócia: R\$ 19.600,00(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007003 / (1) 007010 / (5) 007013 / (3) 007019 (1) 007020 / (3) 005023 / (1) 007025



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE







SELO DIGITAL DE

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



STEED CONTINUED



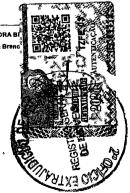






FRANCISCA ELIELBA ALVES PEDROSA ESCREVENTE

EMOL, ISS FRMMP FAADEP SELO FERMOJU R\$ 1,67 R\$ 0,00 R\$ 0,08 R\$ 0,08 R\$ 1,41 R\$ 0,07 10391119 Selo 3







Regina Cely Noguera Payuolcial
Meria Go Carmo Arauno Mileo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 1º OFICIO - PEDRA BRANCA - CEARÁ

Livro nº 09

FLS. 191

ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO QUE FAZ (EM) E ASSINA (M) COMO OUTORGANTE (S) EMANCIPANTE (S) JOÃO AGOSTINHO DE SOUZA E MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA E COMO OUTORGADO (A) EMANCIPADO (A) SEU (UA) FILHO (A) PEDRO AUGUSTO BRAGA DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos este público instrumento virem, que aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Pedra Branca, comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, compareceu em meu Cartório sito à rua Ernesto Vieira nº 01, Centro, nesta cidade, perante mim como outorgante (s) emancipante (s): JOÃO AGOSTINHO DE SOUZA, nascido em 03/04/1963, portador (a) da C.I. RG/ Nº 2002002194543 SSP-CE e CPF nº 247.835.953-72 e MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA nascida em 30/08/1967, portadora da CI/RG nº 2004014013030 SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº 326.800.233-15, brasileiros, casados, Empresário e Professora, residente(s) e domiciliado (s) na Travessa José : Pereira de Queiroz nº 11, Centro - CEP: 63630-000 - Pedra Branca - Ceará, e de outro lado como outorgado emancipado (a) seu (ua) filha PEDRO AUGUSTO BRAGA DE SOUSA, nascido (a) em 29/04/2005, brasileiro, menor com 17 anos, estudante, portador da CI/RG nº 2008404165-4 SSPDS-CE e inscrito (a) no CPF sob o nº 077.354.763-02. Inicialmente o (s) presente (s) declara (m) sob pena de responsabilidade civil e penal, que todos os documentos que apresentam para a lavratura deste ato, inclusive os relativos às suas identidades, a eles pertencem e são autenticos. E pelo (s) outorgante (s) emancipante (s) me foi dito que reconhecendo em seu (ua) filho (a) PEDRO AUGUSTO BRAGA DE SOUSA, ora outorgado (a) a necessária capacidade para pessoalmente reger sua pessoa e administrar seus bens, vinha pela presente escritura e na melhor forma de direito, conceder-lhe a emancipação de conformidade com o art. 3º parágrafo único nº 01 do Código Civil Brasileiro, como de fato e na verdade ora emancipado (a) tem, a fim de que o (a) mesmo (a) fique apto (a) e possa livremente praticar todos os atos de sua vida civil e criminal e emancipado (a) através da presente escritura, prometendo ele (a) a todo tempo, fazer a presente sempre boa, firme e valiosa e isenta de dúvidas. Pelo (a) outorgado (a). Pelo (a) outorgado (a) emancipado (a) me foi dito que agradecia seus pais pela confiança nele (a) depositada e aceita a presente escritura em todos:os seus termos. Pelo (s) outorgante (s) emancipante (s) me foi dito finalmente que autoriza desde já o Oficial do Cartório de Registro Civil de Pedra Branca - Ceará, a promover as averbações necessárias à margem do assento de nascimento lavrado às fls. 64 do Livro A-94 sob o nº 34.961. E como assim o disse (ram), lavrei o presente instrumento, que lido e achado conforme aceitam e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias nos termos do art. 240 da Nova Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça. Emolumentos: 79,80; Fermoju 4,85; Selo 6,25; FAADEP 3,99; FRMP 3,99; Total: 98,88. Emolumentos: R4 5,40; Fermoju R\$ 0,28; Selo R\$ 0,95; FAADEP R\$ 0,27; FRMMP R\$ 0,27. Total: R\$ 7,44 Subscrevo (a) Maria do Carmo Araujo Miléo, Substituta. (aa) JOÃO AGOSTINHO DE SOUZA. MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA. Está conforme ao original. Dou fé. Atesto que as Cópias Esta

Pedra Branca, 09 de maio de 202

Em Testemunho

da Verda

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Regina Cely Nogueira Passoa da Costa

de Acordo

Data:Z

oficial Maria do Carmo Araujo Mileo **substituta** Ivanda Araujo Mileo Pedra Branca - CE

CO EXTRACTIVE CONTROL OF THE CONTROL



H

REGISTRACTION OF STANK



MARIA DO CARMO ARAÚJO MILÉO. Substituta do Cartório do 1º Oficio da Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

MATRICULA 0199010155 2022 7 00002 058 0000229 14 CERTIDÃO

CERTIFICO que revendo em meu Poder e Cartório, os livros de REGISTRO DE INTERDICÃO. AUSENCIA. EMANCIPAÇÃO E TRANSCRIÇÕES DE SENTENÇAS, à cargo deste Cartório, foi lavrada no Livro E nº 02, às fis. 58 sob o nº 229 a Inscrição da Escritura de Emancipação lavrada nestas Notas às fis. 191 do Livro de Escritura nº 09 datada de 09 de maio de 2022, tendo como outorgante (s) emancipante (s) IOÃO AGOSTINHO DE SOUZA E SUA MULHER MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA, e outorgado (a) emancipado (a) seu (ua) filho (a) PEDRO AUGUSTO BRAGA DE SOUSA. O referido é verdade. Dou fé.

Pedra Branca, 09 de maio de 2022.

P/ Oficiala do Registro Civil

Professional State of the Control of

AUTENTICEDADE

See Aller and the design to the

Atesto que as Cópias Estão de Acordo com a Original Data: 7000 1 93